



Câmara Municipal de Iuna

Nº 05

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 57/2023, QUE “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE IUNA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Iúna/ES, aprovou e eu sanciono a seguinte emenda:

Art. 1º. Fica modificado o art. 9º que passará a vigor com a seguinte redação:

Art. 9º. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos, reconhecida de utilidade pública, nas áreas de educação, saúde e assistência social.

Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor em 1º de janeiro de 2024.

SALA DAS SESSÕES, PLENÁRIO VEREADOR VEREDINO CÂNDIDO DE ALMEIDA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE TRÊS. (28-11-2023).


EMERSON DA SILVA SANTOS